

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA/TJD/MT

EDITAL DE RESULTADO

A 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, reuniu-se no dia 19 de abril de 2.022 (terça-feira), às 19 h 00, na Sede da FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL, no Plenário: "Dr. Mário Cardi Filho". Compareceram os Ilustres Auditores: Dr. ILDO ASSIS MACEDO - Presidente, Dr. EDNALDO REIS FARIAS e o Dr. MAXIEL VETORELLO. Representantes da Douta Procuradoria do TJD/MT: Dr. ROBERTO DIAS DE CAMPOS FILHO e o Dr. LUCAS DIAS DE CAMPOS. Onde foram julgados os processos conforme segue:

Processo n. 033/2022- Relator: Dr. EDNALDO REIS FARIAS.

Procurador do TJD/MT: Dr. LUCAS DIAS DE CAMPOS.

Defesa: Dra. PAULA LETICIA ESCUDEIRO SANTOS NASCIMENTO.

Testemunha de defesa: Dr. VINICIUS FALCÃO DE ARRUDA

Ofício FMF/DCO/n.031/2.022, datado do dia 22/03/2022, informando conforme documento recebido do filiado: CLUBE ATLÉTICO MATOGROSSENSE - CNPJ/MF: n. 36.442.575/0001-01, na data de 21.03 (segunda-feira), que após a divulgação da tabela e regulamento do Campeonato Matogrossense de Futebol da 2ª Divisão - Edição: 2.022, o mesmo oficializou a sua desistência da competição.

- CLUBE ATLÉTICO MATOGROSSENSE, incurso nos artigos 204 do CBJD e 162 § 1º do Regulamento Geral das Competições da CBF-RGC.

Decisão: O processo ficou suspenso para realizar-se-á, o julgamento no próximo dia 26/04/22 (terça-feira), às 19 h 00, no mesmo local. Em atendimento ao pedido da defesa, e do requerido pela Douta Procuradoria do TJD/MT. Foi deferido por unanimidade pela plenária. E em seguida feito vista do processo em tela, a defensora do CLUBE ATLÉTICO MATOGROSSENSE, pelo prazo de 03 (três) dias; de conformidade com o despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª CDD/TJD/MT.

Processo n. 034/2. 022 - Relator: Dr. ILDO ASSIS MACEDO.

Defesa: Dr. VINICIUS FALCÃO DE ARRUDA.

Prestou esclarecimentos: ODAIL BOM DESPACHO DE CARVALHO JÚNIOR

Súmula on-line do jogo: CUIABÁ ESPORTE CLUBE x UNIÃO ESPORTE CLUBE, realizada no dia 02 de abril de 2.022, no Estádio: Arena Pantanal/Cuiabá/MT, final do Campeonato Matogrossense de Futebol - profissional/2.022.

- **ODAIL BOM DESPACHO DE CARVALHO JÚNIOR**, atleta do **UNIÃO ESPORTE CLUBE**, incurso no artigo 254 do CBJD.
Decisão: Por unanimidade, foi mantida a denuncia da Douta Procuradoria do TJD/MT, e aplicada a suspensão por 01 (uma) partida.

Cuiabá/MT, 20 de abril de 2.022.


JOSÉ ALMEIDA DA CRUZ

Secretário Geral do TJD/MT